

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O QUADRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB

O Município de Vieirópolis/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.339/0001-26, com sede na Rua Francisco Joaquim de Assis (Assis Barbosa), s/n, Centro, CEP: 58822-000, www.vieiropolis.pb.ov.br, torna público o LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS do Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025.

- 1. A aplicação das provas ocorrerá no dia 26/10/2025 (domingo), com horário de início as 08h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, localizada na Rua João Agripino, nº 50, Centro, Vieirópolis-PB, CEP: 58822-000.
- 2. Conforme item 8.2.1.1 do Edital nº 001/2025, os **portões serão abertos em até 01 (uma) hora antes do início das provas** e <u>fechados, pontualmente, às 07h50min</u>, horário oficial de Brasília/DF.
- 3. A duração das provas para todos(as) os cargos/funções será de 03 (três) horas, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova, como estabelece o item 8.2.2 do Edital nº 001/2025.
- 4. De acordo com o item 8.1.9 do Edital nº 001/2025, os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e documento de identificação original com foto.
- 5. O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de **documento de identificação original com foto**, conforme item 8.2.3 do Edital nº 001/2025.
- 6. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala ou do local de provas após decorria 01 (uma) hora do início das provas, de acordo com o item 8.3.10.1 do Edital nº 001/2025.
- 7. Os candidatos **não poderão** utilizar os banheiros ou beber água dentro do local de provas **após o término das provas**, segundo item 8.3.10.1 do Edital nº 001/2025.

Vieirópolis-PB, 21 de outubro de 2025.

ENYEDJA KERLLY MARTINS DE ARAÚJO CARVALHO –Mat. 786

Presidente da Comissão

CLAUDIO LACERDA DE OLIVEIRA –Mat. 1019 Secretário da Comissão

DOURIECLEBIO ABRANTES DE SENA –Mat. 146 Membro da Comissão